

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/533**

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 05/02/2025

Dados da Despesa

| Exercicio | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|--|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|----------------------------------|------|-------------------|
| 2025 | 9 | 2 | 8 | 245 | 30 | 2100 | 1004 | 333903028000000 | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 3048 | R\$0,00 |
| | | | | | | | | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 982 | |
| Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI | | | | | | | | | | | |
| Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS | | | | | | | | | | | |
| 2025 | 9 | 2 | 8 | 245 | 30 | 2101 | 1008 | 333903028000000 | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA | 3325 | R\$0,00 |
| | | | | | | | | 333903000000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 985 | |
| Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva | | | | | | | | | | | |
| Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Fonte de Recurso: Programa CRAS | | | | | | | | | | | |

Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|------|---------|---|------------|------------|--------------|-----------|
| 1 | 3048 | 39647 - Bota de borracha tam 36, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 36. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. | PAR | 1,0000 | - | - |
| 2 | 3048 | 36801 - Bota de borracha tam 42, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 42. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. | PAR | 1,0000 | - | - |
| 3 | 3325 | 39647 - Bota de borracha tam 36, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 36. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas | PAR | 2,0000 | - | - |



| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|---|------------|------------|--------------|-----------|
| 4 | 3325 | camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. 36797 - Bota de borracha tam 38, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 38. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. 36799 - Bota de borracha tam 40, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 40. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. | PAR | 3,0000 | - | - |
| 5 | 3325 | camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. 36799 - Bota de borracha tam 40, cano longo, com fechamento superior Bota de PVC com polaina, impermeável, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho) No Número 40. Na bota, a polaina deve ser confeccionada em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, gramatura mínima de 190gr/m², composição 30% poliamida (interna) e 70% policloreto de vinila (externa), e com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume. Comprovação através de laudo realizado em laboratório. O fechamento da junção da bota com a polaina deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. Com botas de PVC (sem forro) acopladas e impermeabilizadas na sua junção. A polaina deve ser confeccionada com o lado emborrachado externamente, para facilitar a higienização e o conforto da vestimenta. Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas externamente, através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. | PAR | 2,0000 | - | - |
| Totalizador do tipo referência | | | | 9,0000 | - | - |

Complemento e Assinaturas

| Descrição | Justificativa: |
|---|---|
| <p>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de botas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para os atendimentos e acompanhamentos familiares nos territórios, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas, e para a realização de busca ativa, solicita equipamentos compatíveis com as demandas enfrentadas no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Assim, justifica-se a aquisição. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de botas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:333903028000000 DESPESA:MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA- SECRETARIA: SEMASH DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)</p> | <p>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Aquisição de botas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas, JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atenção ao serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para os atendimentos e acompanhamentos familiares nos territórios, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas, e para a realização de busca ativa, solicita equipamentos compatíveis com as demandas enfrentadas no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Assim,</p> |



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/533**

justifica-se a aquisição.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de botas de borracha, que serão utilizadas na prestação de serviços realizados pelas Proteções Básica e Especial, para situações de emergência, calamidades e outras questões climáticas,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:333903028000000 **DESPESA:**MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA- **SECRETARIA:** SEMASH

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS